PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

14, 16, 18, 20, 22, 25, 27, 29, 30 e 32. Lhes foram ADJUDICADOS o objeto do referido processo conforme disposto nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às Dezessete horas e dez minutos (17h10min), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Buriti dos Montes (PI), 26 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

LICITANTES

F. E. SOARES CAVALCANTE-ME
CNPJ: 11.825.926/0001-32

Francisco Edigar Soares Cavalcante
RG Nº 2.122.244-SSP/PI
CPF Nº 903.009.393-53

EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - ME
CNPJ: 41.258.385/0001-79

Clidemar Ferreira Soares
RG Nº 1.1662.274-SSP/PI
CPF Nº 065.904.623-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: F. E. SOARES CAVALCANTE –ME CNPJ Nº 11.825.926/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, incluindo material e mão de obra necessários à execução de impressão e acabamento dos materiais gráficos para a prefeitura municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 011/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 15.247,00 (Quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS e FMAS.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	12.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.305.0009.2028 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.350,00	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência **nº 1758-2** conta corrente **nº 19.322-4** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante, empresário, portador do RG 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53
Buriti dos Montes-PI, 29 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: GRÁFICA IMPRIME LTDA - ME CNPJ: 41.258.385/0001-79

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, incluindo material e mão de obra necessários à execução de impressão e acabamento dos materiais gráficos para a prefeitura municipal e demais secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 011/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 15.010,00 (Quinze mil e dez reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS e FMAS.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	12.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.305.0009.2028 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.350,00	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária no Banco do Brasil, agência nº **4249-8** conta corrente **nº 742.209-1** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante, empresário, portador do RG 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53
Buriti dos Montes-PI, 01 de Abril de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 032/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial de nº 011/2019,** para o fim de declarar vencedora da licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DURANTE O ANO DE 2019.**

Empresas vencedoras do Pregão Presencial nº **011/2019**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ 11.825.926/0001-32

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	CADASTRAMENTO TERRITORIAL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	300	IMMAGEM	R$ 5,00	R$ 1.500,00
4	ATENDIMENTO INDIVIDUAL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 7,90	R$ 1.185,00
6	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 7,90	R$ 1.185,00
8	VISITA DOMICILIAR PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
10	ATIVIDADE COMPLEMENTAR PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
12	CARTÃO DE VACINA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
13	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
14	CARTÃO DA HIPERDIA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
16	FICHA DE ANAMNESE PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
18	FICHA DE REFERENCIA PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 1.260,00
20	ODONTOGRAMA PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 1.260,00
22	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMMAGEM	R$ 8,70	R$ 870,00
25	RECEITUÁRIO DE PROCEDIMENTOS PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMMAGEM	R$ 4,20	R$ 420,00
27	FLUXOGRAMAS GERAIS PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 1.260,00
29	FICHAS DE REGULAÇÃO (ENCAMINHAMENTO P/SHT) PAPEL A4 75G	BLOCO	80	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 672,00
30	CARTÃO DE GESTANTE PAPEL 180 TAM. 21X29 CM	UNID	500	IMMAGEM	R$ 0,50	R$ 250,00
32	ENVELOPES P/ DOCUMENTOS TAMANHO A4	UNID	500	IMMAGEM	R$ 0,90	R$ 450,00
					TOTAL.....R$	R$ 15.247,00

EMPRESA: EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA - ME CNPJ: 41.258.385/0001-79

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	FICHAS E-SUS PAPEL A4 75G	BLOCO A4	300	IMPRIME	R$ 5,00	R$ 1.500,00
3	CADASTRAMENTO INDIVIDUAL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	300	IMPRIME	R$ 4,80	R$ 1.440,00
5	PROCEDIMENTO PAPEL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
7	ASSINATURA DO PACIENTE PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMPRIME	R$ 8,30	R$ 1.245,00
9	ATIVIDADE COLETIVA PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
11	PRONTUÁRIO PAPEL A4 75G	BLOCO	50	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 420,00
15	PROGRAMA ALIMENTAR PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
17	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
19	FICHA DE REQUERIMENTO PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
21	RECEITUÁRIO SIMPLES PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMPRIME	R$ 4,10	R$ 410,00
23	RECEITUÁRIO AZUL PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO A5	50	IMPRIME	R$ 4,00	R$ 200,00
24	RECEITUÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMPRIME	R$ 5,00	R$ 500,00
26	FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
28	FICHAS DE CADASTRAMENTO (HIPEDIA) PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMPRIME	R$ 8,40	R$ 1.260,00
31	ENVELOPES P/ PRONTUÁRIO TAMANHO A4	UNID	500	IMPRIME	R$ 0,95	R$ 475,00
					TOTAL.....R$	R$ 15.010,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Buriti dos Montes – PI, 28 de março de 2019.

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal